

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2022

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinado a atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Secretaria Municipal de Administração

2.1.1. A Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, justificar a grande necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, uma vez que é imprescindível os serviços gráficos para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Portel, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de serviços gráficos para realização de Banner, cartaz, lona, impressão digital, folder, faixas, entre outros, atendendo as atividades diárias;

2.1.1.1. Considerando, que a Prefeitura Municipal de Portel, não dispõe de equipamento adequado e mão de obra especializada para realizar tais procedimentos, ratificamos a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços gráficos;

2.1.1.2. Considerando, que a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, busca dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de serviços gráficos para o desenvolvimento das atividades;

2.1.2. Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelas Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Portel;

2.1.3. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

2.1.4. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos **serviços gráficos** ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.1.5. Diante do exposto, torna-se de suma importância a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, objetivando, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção dos serviços gráficos para realização de Banner, cartaz, lona, impressão digital, folder, faixas, entre outros, atendendo as atividades diárias das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Portel.

2.2. Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

2.2.1. Justifica-se a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, devido a sua grande necessidade para cobrir as demandas de trabalho nas unidades vinculadas a Secretaria de Assistência Social;

2.2.2. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria que diariamente utiliza-se dos serviços gráficos para atender aos nossos usuários, como, por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, bem como, outras demandas, principalmente da Diretoria Administrativa da Secretaria de Assistência Social para realização de ações de prevenção e campanhas, com temas de relevância social;

2.2.3. Ressalto, portanto, a grande necessidade dos serviços gráficos para atender as demandas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

2.2.4. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos **serviços gráficos** ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.2.5. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos constantes deste termo de referência, visando atender justamente os setores desta secretaria que diariamente utiliza-se dos serviços gráficos, para atender aos nossos usuários, como, por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, bem como, outras demandas, principalmente da Diretoria Administrativa da Secretaria de Assistência

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Social, entre outros, bem como, para dar andamento, de forma satisfatória, às constantes demandas elencadas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.3. Secretaria Municipal de Educação

2.3.1. Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Portel é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos que seguem relacionados, pois os materiais se mostram indispensáveis à manutenção e continuidade das atividades ligadas à educação no âmbito do município de Portel, concretizando-se mediante a confecção de diários, fichas avaliativas, fichas de censo, banner, convites, cartaz, folder, panfleto e etc...Somando às atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, que constantemente necessita elaborar documentos de requisição de compras e matérias para subsidiar o andamento dos seus serviços.

2.3.2. Desta forma, o município estará cumprindo com a sua competência de zelar, por todos os meios de seu alcance, para garantir a permanência do educando no estabelecimento escolar;

2.3.3. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos serviços gráficos ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.3.4. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com objetivo da continuidade das atividades diárias realizadas pelas Escolas, Creches Municipais e Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Portel, de acordo com os itens constantes neste termo de referência.

2.4. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2.4.1. Justificamos, que o objetivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel e a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a realização dos deveres diários da Secretaria Municipal, visto que são de suma importância;

2.4.2. Considerando, que a necessidade da aquisição dos materiais descritos é indispensável para a execução das tarefas diárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel;

2.4.3. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

supervisão dos **serviços gráficos** ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.4.4. Diante dos fatos relatados, torna-se indispensável a aquisição dos serviços gráficos constantes deste termo de referência, visando funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO:

3.1. Os preços dos serviços prestados serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor será pago de acordo com a prestação de serviço;

3.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas neste Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias corridos, após a prestação de serviço e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas e relatório dos serviços prestados solicitados;

3.3. A Secretaria requisitante terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO ITEM:

4.1. Os itens cujos os valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006. E os itens de natureza divisível que ultrapasse o valor acima, terão cota exclusiva de 25% exclusivas para MPE's, conforme descrito no Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar 123/2006.

ITEM	APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	AUTUAÇÃO P/ CADASTRO AGRICULTOR E SUA PROPRIEDADE-TAM.21X29,7CM-1X0 P.B-BL C/100	10	BLOCO

Especificação : Conforme modelo da Secretaria.

2	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	AUTUAÇÃO P/ CADASTRO DE PESCADOR -TAM. 21X29,7CM-PAPEL AP 75G - P.B - BL C/100	10	BLOCO
---	-------------------------	--	----	-------

Especificação : Conforme modelo da Secretaria.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

3	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	RECIBO 17X11CM LITORAL NOTURNO PAPEL AUTO-COPIATIVO 50X2VIAS-NUMERADO-SERRILHADO	30	BLOCO
---	-------------------------	--	----	-------

Especificação : BLOCO COM 100 FOLHAS, P.B, Conforme modelo da Secretaria.

4	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	RECIBO 17X11CM MERCADO SEDE - PAPEL AUTO-COPIATIVO 50X2VIAS-NUMERADO-SERRILHADO	100	BLOCO
---	-------------------------	---	-----	-------

Especificação : BLOCO COM 10 FOLHAS,P.B, Conforme modelo da Secretaria.

5	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	RECIBO 10X11CM SEIN/NECLOPOLE -PAPEL AUTO-COPIATIVO 50X2VIAS-NUMERADO-SERRILHADO	100	BLOCO
---	-------------------------	--	-----	-------

Especificação : BLOCO COM 100 FOLHAS, P.B, Conforme modelo da Secretaria.

6	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	RECIBO CONTR. SUBST. DO ISSQN20X11-PAPEL AUTO-COPIATIVO 50X2VIAS-NUM.-SERRILHADO	30	BLOCO
---	-------------------------	--	----	-------

Especificação : BLOCO COM 100 FOLHAS,P.B., Conforme modelo da Secretaria.

7	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	RECONHECIMENTO GEOGRAFICO - TAM. 21X29,7CM - PAPEL AP 75G	100	BLOCO
---	-------------------------	---	-----	-------

Especificação : BLOCO COM 100 FOLHAS, P.B, Conforme modelo da Secretaria.

8	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TAXA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - TAM. 18X18CM - SEFIN MERCADO DE CARNE	40	BLOCO
---	-------------------------	---	----	-------

Especificação : PAPEL AUTO-COPIATIVO 50X2VIAS-NUMERADO-SERRILHADO, BLOCO COM 100 FOLHAS, P.B, Conforme modelo da Secretaria.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

9	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TAXA DE TRIBUTOS MUNICIPAL - TAM.18X18CM - FEIRA LIVRE	50	BLOCO
<i>Especificação : PAPEL AUTO-COPIATIVO 50X2VIAS-NUMERADO-SERRILHADO, BLOCO COM 100 FOLHAS, P.B, Conforme modelo da Secretaria.</i>				
10	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TAXA DE TRIBUTOS MUNICIPAL - TAM.18X18CM - LITORAL E EXPORTAÇÃO	100	BLOCO
<i>Especificação : PAPEL AUTO-COPIATIVO 50X2VIAS-NUMERADO-SERRILHADO, BLOCO COM 100 FOLHAS, P.B, Conforme modelo da Secretaria.</i>				
11	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TAXA DE TRIBUTOS MUNICIPAL - TAM. 18X18CM - LITORAL	50	BLOCO
<i>Especificação : PAPEL AUTO-COPIATIVO 50X2VIAS-NUMERADO-SERRILHADO, BLOCO COM 100 FOLHAS, P.B Conforme modelo da Secretaria.</i>				
12	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	REQUISIÇÃO DE GASOLINA - TAM. 12X21CM - PAPEL AP 75G	535	BLOCO
<i>Especificação : PAPEL AUTO-COPIATIVO 50X2VIAS-NUMERADO-SERRILHADO, BLOCO COM 100 FOLHAS, P.B, Conforme modelo da Secretaria.</i>				
13	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	REQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TAM. 12X21CM - PAPEL AP 75G	185	BLOCO
<i>Especificação : PAPEL AUTO-COPIATIVO 50X2VIAS-NUMERADO-SERRILHADO, BLOCO COM 100 FOLHAS, P.B Conforme modelo da Secretaria.</i>				
14	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	FORMULÁRIO DE DENÚNCIA - TAM. 21X29,7CM - PAPEL AP 75G	102	BLOCO
<i>Especificação : BLOCO COM 100 FOLHAS, P.B, Conforme modelo da Secretaria.</i>				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

15	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	FORMULARIO DE NOTIFICAÇÃO - TAM. 21X29,7CM - PAPEL AP 75G	52	BLOCO
<i>Especificação : BLOCO COM 100 FOLHAS, P.B, Conforme modelo da Secretaria.</i>				
16	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ALVARÁ DE INSPEÇÃO E FUNCION. - TAM. 21X15CM - PAPEL MICRO-ONDULADO - 1X0 COR	100	UNIDADE
<i>Especificação : Conforme modelo da Secretaria.</i>				
17	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DAM - TAM. 15X20CM - PAPEL AP 75G - 1X0 P.B	100	BLOCO
<i>Especificação : PAPEL AUTO-COPIATIVO 50X2VIAS, BLOCO COM 100 FOLHAS, Conforme modelo da Secretaria.</i>				
18	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CAPA PARA PROCESSO - TAM. 21X29,7CM - PAPEL AP 180G - 1X1 P.B	2500	UNIDADE
<i>Especificação : Conforme modelo da Secretaria.</i>				
19	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	RECIBO DE PROTOCOLO - TAM. 15X21CM - PAPEL AP 75G - 1X0 P.B - BL C/100	140	BLOCO
<i>Especificação : Conforme modelo da Secretaria.</i>				
20	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ENVELOPE MEMORANDO TIMBRADO 18X24CM - AP 75G EM POLICROMIA	900	UNIDADE
<i>Especificação : Conforme modelo cedido pela Secretaria.</i>				
21	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO 22X32CM - AP 75G EM POLICROMIA	1000	UNIDADE
<i>Especificação : Conforme modelo cedido pela Secretaria.</i>				
22	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PAPEL MEMORANDO TIMBRADO - C/ 100 FLS - AP 75G EM POLICROMIA	132	BLOCO
<i>Especificação : Conforme modelo cedido pela Secretaria.</i>				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

23	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PAPEL OFICIO TIMBRADO - C/ 100 FLS - AP 75G EM POLICROMIA	82	BLOCO
----	-------------------------	---	----	-------

Especificação : Conforme modelo cedido pela Secretaria.

24	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	FOLDER INFORMATIVO - TAM. 21X29,7CM - PAPEL COUCHÊ 115G - 4X4 COR	3000	UNIDADE
----	-------------------------	---	------	---------

Especificação : Conforme modelo cedido pela Secretaria.

25	COTA PRINCIPAL 75,07%	BANNER IMPRESSO EM LONA - 1,2X0,90M	503	UNIDADE
----	--------------------------	-------------------------------------	-----	---------

Especificação : Banner impresso em lona: 1,2x0,90 impressão em policromia, sobre lona vinilica, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma corda de sustentação para suporte desmontável. Conforme modelo cedido pela Secretaria.

26	COTA RESERVADA 24,93%	BANNER IMPRESSO EM LONA - 1,2X0,90M	167	UNIDADE
----	--------------------------	-------------------------------------	-----	---------

Especificação : Banner impresso em lona: 1,2x0,90 impressão em policromia, sobre lona vinilica, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma corda de sustentação para suporte desmontável. Conforme modelo cedido pela Secretaria.

27	COTA PRINCIPAL 75%	BANNER IMPRESSO EM LONA - 2,5X3,00M	555	UNIDADE
----	-----------------------	-------------------------------------	-----	---------

Especificação : Banner impresso em lona: 1,2x0,90 impressão em policromia, sobre lona vinilica, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma corda de sustentação para suporte desmontável. Conforme modelo cedido pela Secretaria.

28	COTA RESERVADA 25%	BANNER IMPRESSO EM LONA - 2,5X3,00M	185	UNIDADE
----	-----------------------	-------------------------------------	-----	---------

Especificação : Banner impresso em lona: 1,2x0,90 impressão em policromia, sobre lona vinilica, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

uma corda de sustentação para suporte desmontável. Conforme modelo cedido pela Secretaria.

29	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	REQUISIÇÃO DE GASOLINA	30	BLOCO
----	-------------------------	------------------------	----	-------

Especificação : Tamanho: 12x21cm, papel AP 75g, 1X0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.

30	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	REQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	30	BLOCO
----	-------------------------	------------------------------------	----	-------

Especificação : Conforme modelo cedido pela Secretaria.

31	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL - COLORIDO	1200	UNIDADE
----	-------------------------	---------------------------------------	------	---------

Especificação : Impressão digital. Conforme modelo cedido pela Secretaria.

32	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CADERNO DE TEXTOS - SUAS	40	UNIDADE
----	-------------------------	--------------------------	----	---------

Especificação : Impressão digital. Conforme modelo cedido pela Secretaria.

33	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ATENDIMENTO JURÍDICO - 1X0/21X31X75G - BL C/100	50	BLOCO
----	-------------------------	---	----	-------

Especificação : Conforme modelo cedido pela Secretaria.

34	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	QUESTIONÁRIO - IDENTIFICAÇÃO PREVIDÊNCIA - 1X0/21X31/75G - BL C/100	10	BLOCO
----	-------------------------	---	----	-------

Especificação : Conforme modelo cedido pela Secretaria.

35	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	QUESTIONÁRIO IDENTIFICADOS S/ CPF E TÍTULO - 1X0/21X31/75G - BL C/100	10	BLOCO
----	-------------------------	---	----	-------

Especificação : Conforme modelo cedido pela Secretaria.

36	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	MODELO CERTIFICADO - PAPEL COUCHE 250G - COLORIDO	2600	UNIDADE
----	-------------------------	---	------	---------

Especificação : Impressão digital. Conforme modelo cedido pela Secretaria.

37	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	BANNERS	200	UNIDADE
----	-------------------------	---------	-----	---------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Medindo: 0,80x1,20m, impressão em policromia, sobre lona vinilica, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma corda de sustentação para suporte desmontável. Conforme modelo cedido pela Secretaria.

38	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	FICHAS INDIVIDUAIS - PAPEL AP 180G	30	UNIDADE
----	-------------------------	------------------------------------	----	---------

Especificação : Conforme modelo cedido pela Secretaria.

39	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ENVELOPE TIMBRADO - TAMANHO 216 X 356CM - COR BRANCO	2000	UNIDADE
----	-------------------------	--	------	---------

Especificação : Conforme modelo cedido pela Secretaria.

40	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ENVELOPE TIMBRADO - TAMANHO 210 X 297CM - COR BRANCO	2000	UNIDADE
----	-------------------------	--	------	---------

Especificação : Conforme modelo cedido pela Secretaria.

41	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ENVELOPE TIMBRADO - TAMANHO 216 X 279CM - COR BRANCO	2000	UNIDADE
----	-------------------------	--	------	---------

Especificação : Conforme modelo cedido pela Secretaria.

42	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CARTAZ 48X64CM	300	UNIDADE
----	-------------------------	----------------	-----	---------

Especificação : Papel couché brilho 120g, impressão policromia(frente)

43	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CARTAZ 32X66CM	250	UNIDADE
----	-------------------------	----------------	-----	---------

Especificação : Papel couché brilho, 120 g, impressão em policromia(frente)

44	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CARTAZ 29,7 X 42 CM	250	UNIDADE
----	-------------------------	---------------------	-----	---------

Especificação : Papel couché brilho, 120 g, impressão em policromia(frente)

45	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	FOLDER FORMATO ABERTO 46X21CM	2500	UNIDADE
----	-------------------------	-------------------------------	------	---------

Especificação : Com 02 (duas) dobras, papel couché brilho 150g, 04 cores frente e verso

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

46	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	FOLDER FORMATO ABERTO 12X22CM	500	UNIDADE
<i>Especificação : Com 02 (duas) dobras, papel couché brilho 150g, 04 cores frente e verso.</i>				
47	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PANFLETO 16X22CM	3000	UNIDADE
<i>Especificação : Papel off-set 90g, Impressão em 01 cor (frente)</i>				
48	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ADESIVO 16X22 CM	1000	UNIDADE
<i>Especificação : Corte final 15x21 cm, papel adesivo; impressão em 04 cores(frente), com cola no lado não impresso.</i>				
49	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ADESIVO 14,5X18 EM PAPEL ADESIVO	1000	UNIDADE
<i>Especificação : Impressão em 04 cores (frente), com cola no lado não impresso.</i>				
50	COTA PRINCIPAL 75%	BANNER 0,90M X 1,20M	375	UNIDADE
<i>Especificação : Impressão em Lona night-day, impressão Digital (policromia), acabamento com canaleta em dois lados e alça em nylon.</i>				
51	COTA RESERVADA 25%	BANNER 0,90M X 1,20M	125	UNIDADE
<i>Especificação : Impressão em Lona night-day, impressão Digital (policromia), acabamento com canaleta em dois lados e alça em nylon.</i>				
52	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	FAIXA 0,80X4M	100	UNIDADE
<i>Especificação : Em murim branco; impressão em 01(uma) cor, acabamento com hastes de madeira ou canaleta nos lados menores. até dez artes diferentes.</i>				
53	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CERTIFICADO A5 EM PAPEL OFFSET 150G	100	UNIDADE
<i>Especificação : Impressão e 04 cores (frente).</i>				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

54	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PASTA EM PAPELÃO BRANCO 40CM X 28CM	2000	UNIDADE
----	-------------------------	-------------------------------------	------	---------

Especificação : Supremo 300g, com acabamento brilho e aba de 15 cm(frente) com impressão em 4(quatro) cores.

5 - DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

5.1. A prestação dos serviços gráficos deverá ocorrer no horário de 08 às 13 horas, de segunda a sexta feira, com exceção a feriados, na sede da Prefeitura Municipal de Portel, definidas pelas Secretarias requisitantes, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificativa pela empresa contratada, após a emissão de nota de empenho e/ou documento equivalente, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.2 – A prestação de serviço, será objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria requisitante;

5.3 - Após comprovado a prestação de serviço, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Secretaria requisitante, para pagamento.

5.4 – Caso os serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser paralisado pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

6 - DA GARANTIA:

6.1. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, **no prazo de até 72 horas**, a contar da data de realização da inspeção.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Prestar os serviços nas especificações contidas no contrato administrativo;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Prestar os serviços no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Prestar os serviços dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva prestação do serviço;
- b) aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9 - REAJUSTES DE PREÇOS:

9.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis;

9.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

9.3. Sempre que houver alteração nos preços dos serviços, seja motivada por elevação do preço do material utilizado, equipamentos ou mão de obra pra execução dos serviços, essa alteração será registrada por simples apostila no verso do contrato.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 – A(s) licitante(s) vencedora(s) que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Portel, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais;

10.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

10.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste termo de referência, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Secretaria requisitante. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Secretaria requisitante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação;

10.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11 - DO CANCELAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

11.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Secretaria requisitante a comprovar a impossibilidade da prestação do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na prestação do serviço;
- e) A paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação a Secretaria requisitante;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Secretaria requisitante;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Secretaria requisitante, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria requisitante, decorrente da prestação do serviço, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo;

o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12 - PUBLICIDADE:

12.1 - O aviso de licitação deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS e no QUADRO DE AVISOS das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de Portel, Estado do Pará.

13 - DO FORO:

13.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Portel/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Portel/PA, 09 de maio de 2022.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF

Decreto N° 1.677-GP/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000

